

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 054

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.380, de 25 de abril de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.419, de 18 de abril de 1.984."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzeiros), destinado a atender despesa com a aquisição de um veículo a ser utilizado no campo da Segurança Pública, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

|                 |                                       |                           |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 03              | Coordenadoria Geral                   |                           |
| 03.01           | Gabinete do Coordenador               |                           |
| 06.30.021.1.001 | Ampliação de Equip. e Mat. Permanente |                           |
| 4.1.2.0         | Equipam. e Mat. Permanente.....       | <u>Cr\$ 18.000.000,00</u> |
|                 | T O T A L .....                       | Cr\$ 18.000.000,00        |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

|                 |                                |                           |
|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 03              | Coordenadoria Geral            |                           |
| 03.02           | Setor de Educação e Cultura    |                           |
| 08.46.228.1.005 | Construção do Centro Esportivo |                           |
| 4.1.1.0         | Obras e Instalações.....       | <u>Cr\$ 18.000.000,00</u> |
|                 | T C T A L .....                | Cr\$ 18.000.000,00        |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



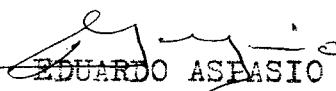
DECRETO Nº 2.380/84

  
WALTER PENNINGCK CABTANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO